

PROJETO DE LEI

01-0575/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0575/2003 DE 10/09/03

PROPOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

ELEMENTAL:

"DENOMINA RUA PEDRO GERALDO COSTA, A RUA 11, LOCALI-
ZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL MORRO GRANDE, NO JARA-
GUÁ, CONFORME CROQUI EM ANEXO."

OBSERVAÇÕES:

GNC-Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010-18:01:21

00000019423-95



ARQUIVADO EM 16 06 20

*Viviane*VIVIANE FERREIRA-RO
Supervisora



Folha nº 01 do proc.
Nº 575 de 03
Assinada por: José Viviani Ferraz
RE. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 10 SET 2003
Constituição e Justiça
Política Urb. e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

SI NTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0575/2003

Dehomina Rua PEDRO GERALDO COSTA, a Rua 11, localizada no Conjunto Habitacional Morro Grande, no Jaraguá, conforme croqui em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua PEDRO GERALDO COSTA, a Rua 11, localizada no Conjunto Habitacional Morro Grande, no Jaraguá, conforme croqui em anexo.

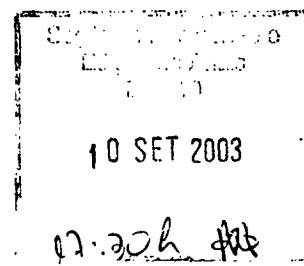
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2003.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal

yhk/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M...do(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2a 5 e folha de informação sob nº

06 15109103 al Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 575 do 03
Adelina Ferraz - Vereadora
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PEDRO GERALDO COSTA, natural de Bragança - São Paulo, filho de Francisco Costa e Julia Rosa Brandi Costa, profissão aposentado, era casado com Mildre Milady Moro Costa, e veio a falecer no dia 14 de novembro de 1990, com 72 anos de idade, deixando seus filhos, Bernadete de Lourdes, Francisco Reinaldo, Roberto Mauro, Pedro Geraldo, Paulo Sergio e Valeria Cristina.

Seu pai possuía uma loja de Ferragens, sua mãe era professora e exímia costureira, e desde pequeno aprendeu com ela a ter amor ao próximo e a ajudar de maneira desinteressada aos necessitados.

O Sr. Pedro demonstrou espírito empreendedor, produzindo e vendendo balas pelas ruas de Bragança, estudando muito, e aos 18 anos mudou-se para a capital, com seus pais e irmãos.

Começou a trabalhar na livraria Garrot, e no vestibular seus exame oral foi tão eloquente que mereceu uma menção honrosa da banca examinadora da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, onde estudou e iniciou sua vida pública no microfone do Grêmio XI de Agosto.

Foi radialista, jornalista, político, publicitário, humanista e religioso, e a convite do Dr. Paulo Machado de Carvalho, foi ser locutor na Rádio Record, na época de Ouro do Rádio, em que os artistas do rádio, tinham o mesmo destaque dado hoje a televisão.

Depois foi para a Rádio Nacional de São Paulo, antiga O.V.C., hoje Globo, fazendo diariamente de improviso, durante quase 30 anos, o Programa Meditação às 18,00 horas, a Hora da Ave Maria tão conhecida por todos, sendo desde início líder de audiência.

Na rádio, teve vários programas dentre eles destacavam as 6,00 horas da manhã, "Da sua Janela a sua Capela", um programa Sertanejo, um dos primeiros, "Por todos os Caminhos", às 24,00 horas um programa de música romântica, sempre como uma crônica sobre algum tema, e o "Almanaque do Chiquinho", um programa alegre produzido por ele e apresentador seu filho mais velho Francisco. Por todo esse trabalho de pioneiro do rádio, foi homenageado com o prêmio Roquete Pinto (o Oscar da T.V. brasileira da época), e também foi um dos fundadores da Rádio Bragança.

Foi jornalista, e escreveu durante vários anos para o jornal o Diário de São Paulo, na época um dos jornais de maior circulação do país, e além disto escreveu um livro "Palavras de Tio Pedro", criou um dos eventos de maiores repercussão no país em 1964, as vésperas da Revolução, o Vale do Anhangabaú lotou com o povo que foi ver a "Cruz descer do Céu", Cruz esta feita em Jerusalém e abençoada pelo Papa, enquanto aviões jogavam a 1ª Chuva de pétalas de Rosa".



Folha nº 03 do proc.
Nº 575 do 03
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Foi um dos fundadores do Partido Democrata Cristão-PDC, juntamente com André Franco Montoro, em 1955 foi eleito Vereador, o mais votado pelo PDC, e em 1959, foi reeleito Vereador, novamente o mais votado.

Nesta época, candidatou-se a Vice-Governador na Chapa do Senador Auro de Moura Andrade, sendo o 2º colocado e depois a Prefeito, chegando em 3º lugar, com mais de 1 milhão de votos, quando Faria Lima foi eleito.

Em todas as suas campanhas, obteve sempre expressiva votação, através da força de suas idéias e conduta ilibada, sempre com o apoio do povo e nunca estando ligado a outros interesses, ou sendo financiado por qualquer grupo financeiro.

Em 1962, foi eleito Deputado Estadual, novamente o mais votado, em 1966 reeleito Deputado Estadual, recebe o Título de Deputado mais assíduo e atuante da Assembléia, em 1970 reeleito novamente Deputado Estadual, cria o Braço de Passagem, nas rodovias Paulista (3ª pista), depois estendeu-se por todo o Brasil.

Em 1982, assume no Congresso Nacional como Deputado Federal, em sua longa vida pública sempre lutou pelo interesse dos menos favorecidos e nunca aceitou nenhum privilégio.

Como publicitário criou várias frases, que até hoje continuam sendo veiculadas pela mídia, era um homem humanista, conseguiu movimentar uma massa imensa de pessoas para solidariedade ao próximo, fazia campanha do material escolar, dos cobertores, farmácia, tudo gratuito, e no Natal a maior de todas, que era a de mantimentos dita como "Sacolinha de Jesus", e de brinquedos dita como "Mãos de São José".

Foi congregado mariano e jamais esqueceu de sua devoção a Maria, através de seu programa de rádio e de quermesses, ajudou a construir diversas igrejas, foi amigo pessoal do Padre Donizetti Tavares Lima, pároco da Igreja de Tambaú, hoje em processo de canonização e organizou inúmeras romarias para lá e para Aparecida do Norte.

Por tudo isto, e pelo exemplo deixado de retidão de caráter e tenacidade na consecução de seus objetivos, pela postura honesta e dedicada, granjeou o respeito da população, solicitamos aos nobres Pares a sua aquiescência, para que a presente propositura transforme-se em lei, perpetuando o nome de Pedro Geraldo da Costa, em uma das vias da cidade de São Paulo, que tanto amou e lutou.

Folha nº 04 do proc.

Nº 575 de 23

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar

RF 100.406-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DEL. SILVIA MARIA COSTA TYMONCZAK

MARIA DE LOURDES FERNANDES DE ABREU

MAIR ALVAREZ NUNES RIBEIRÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DA CAPITAL

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DISTRITO DE VILA MARIA - 36.º SUBDISTRITO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Bel.ª Silvia Maria Costa Tymonczak

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Certidão de Óbito

Livro 015 Folhas 106v Termo N.º 9.233

CERTIFICO que, em 16 de novembro de 1990 foi feito o registro do

óbito de Pedro Geraldo Costa - falecido

às 22,20 horas do dia quatorze de novembro de mil

novecentos e noventa, no Hospital a rua Pistóia nº 100 PNM

do sexo masculino, profissão aposentado

natural de Bragança - Est. São Paulo

com 72 anos de idade, estado civil casado

filho de Francisco Costa -

de Julia Rosa Brandi Costa

Foi declarante Roberto Mauro Costa -

Atestado de óbito firmado por Irineu Yuiti Sato

que deu como causa da morte: bronconeumonia, carcinomatosa, TU de cabeça de pancreas, insuf. renal aguda, trombose arterial, membro inferior esquerdo

Cemitério Congonhas - Capital

Observações: O falecido deixou viúva Mildre Milady Moro Costa, casados nesta Capital (Consolação) em 29.7 1944, deixa os filhos: Bernadete de Lourdes Francisco Reinaldo, Roberto Mauro, Pedro Geraldo, Paulo Sergio e Valeria Cristina, maiores. Deixou bens, não deixou testamento. Nada mais foi declarado.

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

(natureza do ato)

Valor Cobrado pelo 1.ª via

Ao Serventário 125,00

Ao Estado 25,00

(Outros) 150,00

TOTAL

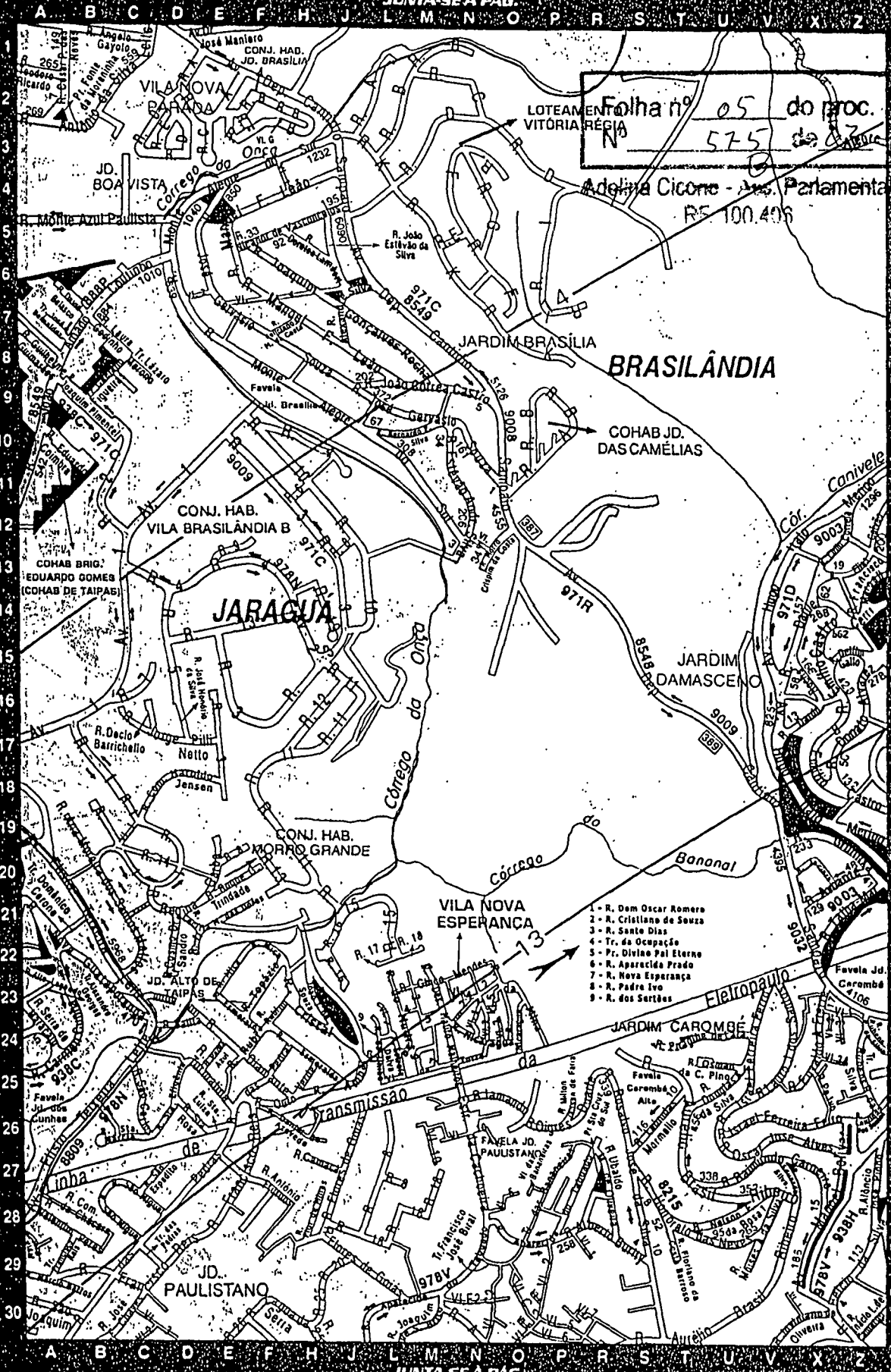
RECIBO

responsável

O referido é verdadeiro e do 1.º

São Paulo 16 de novembro de 1990

Mair Alvarez Nunes Ribeirão





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 06

do processo n° 01-575 de 20 03 25 09 103 (a) 06

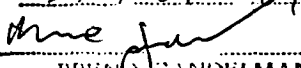
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.
EM 25/09/03


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

27/09/03



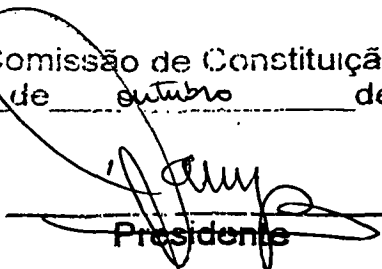
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 26.9.03 às 16.30 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ào Nobre Vereador Celso Salento
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 06 de outubro de 03


Presidente

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado nº 02-77
Em 21/10/03

Carlos Roberto da Silva
— Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 074	do
Processo 57567	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0575/2003, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Pedro Geraldo Costa) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0575/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha nº 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/10/03

Augusto Campos

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

21/10/03
Presidente

A LEG. 3
EM 22/10/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.138

RECEBIDO EM LEG. 3
23/10/03

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente processo.

23.10:03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

23:10:03

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE me juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 08/10
Em 04/11/03

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe de Seção



Folha nº.....08.....do proc.
nº.....01-575.....03.....
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de outubro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0631/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 575/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz – que denomina Rua Pedro Geraldo Costa, a Rua 11, localizada no Conjunto Habitacional Morro Grande, no Jaraguá, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos elencados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 575/03 de fls. 01, do croqui de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/krms



Folha nº...09...do proc.
nº 01-575 de 03
...ROSMARI GURY ALVES DOS SANTOS...
ASSISTENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de outubro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 631, de 28.10.2003,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 575/03, de autoria
do Ver. José Viviani Ferraz.

Anexo: cópia xerográfica do PL 575/03 de fls. 01, do croqui de fls. 05 e do despacho
da comissão solicitante de fls. 07.

RECEBIDO
SGM/ATL
31 OUT 2003

Elicene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

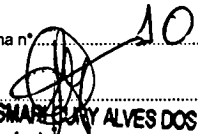


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

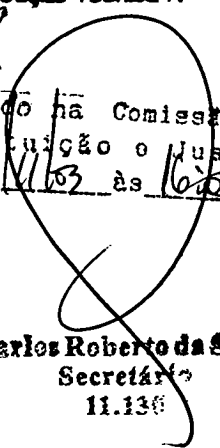
do processo n° 01-575 de 20 03 / 04/11/03

(a)


ROSMARIEURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 04 / 11 / 03


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV


Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/11/03 às 16:20 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.136

S

SECRETARIA DE
INTERIORES
14/11/03

SEGUIM juntado 5 nesta data, 14/11/03 documento 3 e papel para informação, rubricado 5
sob folha 5 nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21
Em 14/11/03
(a) MARIO E. ORTA
Secretário

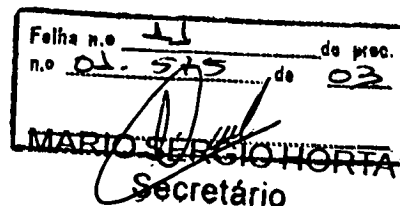


Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de novembro de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n.º 690/03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0631/2003
Processo nº 2003-0.287.848-0



15 - DOCREC
15-0690/2003

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pelas Secretarias Municipais da Habitação e Desenvolvimento Urbano, de Finanças e Desenvolvimento Econômico e de Cultura acerca do Projeto de Lei nº 575/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Rua Pedro Geraldo Costa, a Rua 11, localizada no Conjunto Habitacional Morro Grande, Jaraguá.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

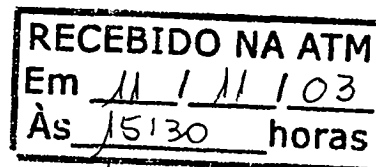
Ao

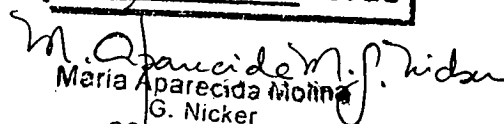
Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

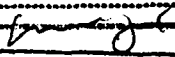
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAN/HMO/crrtan
Resp 575-03




Maria Aparecida Moim
G. Nicker
Oficial Legislativo
RF. 11.110

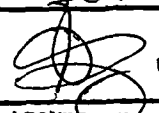
À LEG 3
Em 11/11/03


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 13/11/03

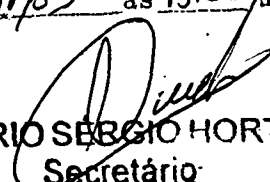
ÀS 16:10 h.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

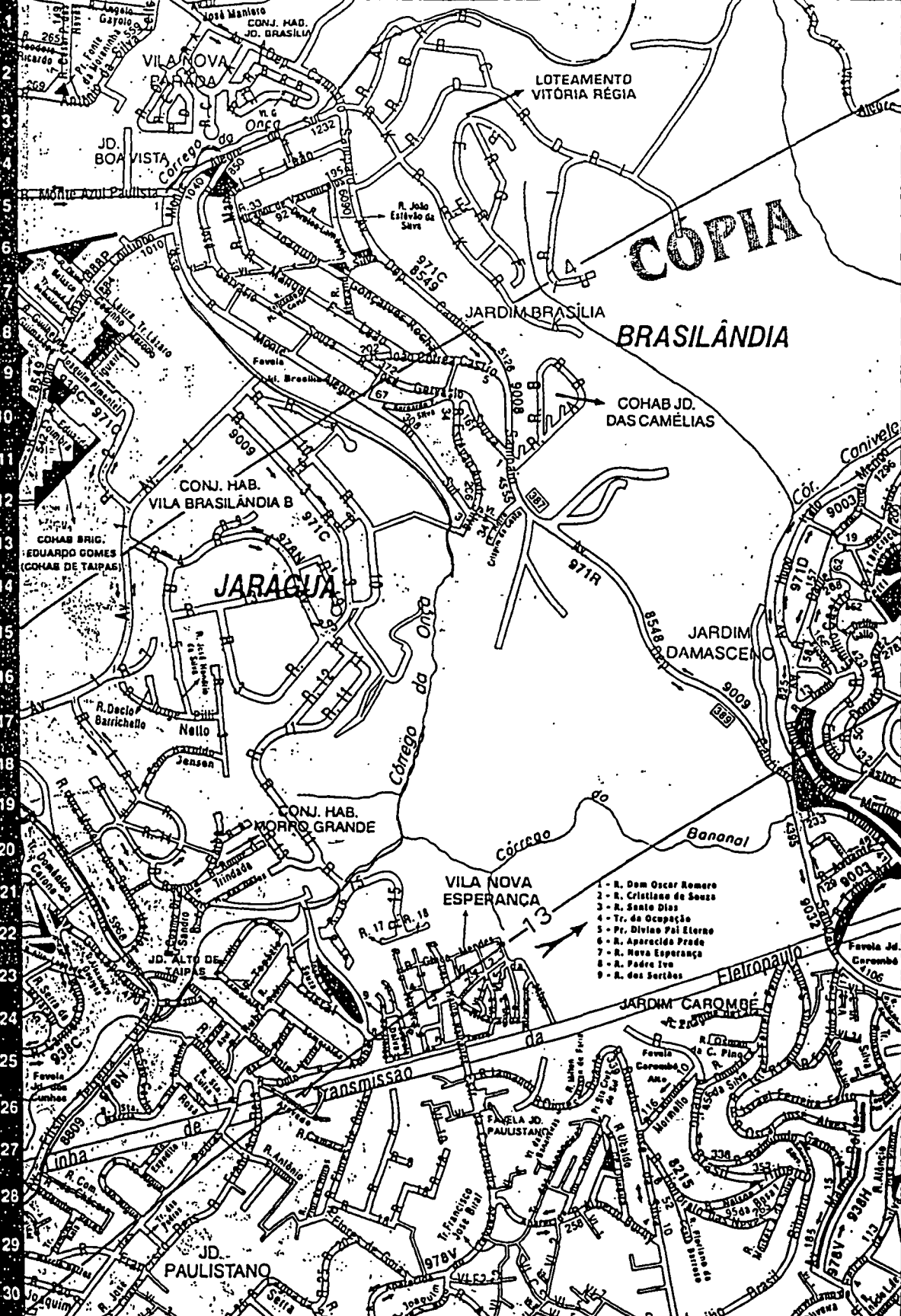
**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 13/11/03


FABÍOLA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/11/03 às 13:00 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

A B C D E F G H J L M N O P R S T U V X Z



VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7 - § 1º DA LEI Nº 9.610 DE 19/02/98

A B C D E F G H J L M N O P R S T U V X Z

Folha n.º 12 do proc.
n.º 01.575 de 03
MARIO SERGIO HORTA
Secretário

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

7

A73
JUNTA-SE À PÁG.

A B C D E F H J L M N O P R S T U V



Folha n.º 13 do proc.
n.º 01.535 de 03
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

- 1 - R. Dom Oscar Romero
- 2 - R. Cristiano de Souza
- 3 - R. Santo Dias
- 4 - Tr. da Ocupação
- 5 - Pr. Divino Pai Eterno
- 6 - R. Aparecida Prado
- 7 - R. Nova Esperança
- 8 - R. Padre Ivo
- 9 - R. dos Serões

Helisa Maria
Procuradora do P.º
OAB/SP 70.961

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do memo ATL

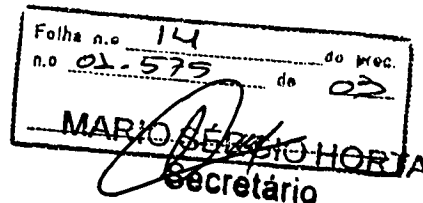
nº 1627/03

folha de informação nº - 05 -
em 03/10/2003 . (a) *MLSC*

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Ass. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe



INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 575/ 2.003 MEMO A.T.L.:1.627 / 2.003 VEREADOR: JOSÉ VIVIANI FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: NÃO

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

DOURADA

CODLOG: 48561-6

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: PORT. DESIG Nº/ANO : 859 / 2.002

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R PEDRO GERALDO COSTA

HOMONÍMIA: NÃO

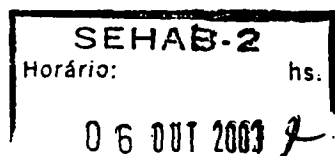
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

SE O LOCAL OBJETO DO PL. FOR O ASSINALADO EM FOLHAS RETRO, INFORMAMOS JÁ ESTÁ DESIGNADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 859/02, COM O NOME SOLICITADO PELOS MORADORES.



03/10/2003
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Heloísa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70 964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha de informação 07

do memorando 1627 / 2003 - ATL III

de 20 de outubro de 2003

(a)

Ireneide Almeida Brito
Aut. Téc. Administrativa
CASE G

CÓPIA

Folha n.º	15	do proc.
n.º	01.575	de 02
MARIO SÉRGIO HORTA		
Secretário		

Informação 1240 / CASE - G / 2003

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 575 / 2003 do vereador José Viviani Ferraz (denomina rua Pedro Geraldo Costa a rua 11 do Conjunto Habitacional Morro Grande)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe
(60.11.20.030)

Em atenção à consulta formulada por Vossa Senhoria, observamos que o oferecimento de resposta conclusiva supõe o desarquivamento do processo administrativo que contém a portaria mencionada, providência cujo prazo de realização por certo supera o que nos foi concedido.

Apesar dessa limitação, arriscamo-nos a supor que o referido logradouro, embora constituísse endereço de muitas famílias, fato que reclamou sua denominação, apresentava alguma deficiência ou técnica ou administrativa que, nos termos do Decreto 34.049 / 95, o impedia de ser oficializado, circunstância que induziu a solução paliativa que adotamos, aliás, expressamente prevista no artigo 16 do Decreto 27.568 / 88.

É oportuno observar que nome atribuído por portaria de designação, conquanto possa ser alterado sem autorização legislativa, visto que não é considerado oficial nos termos da lei, aos olhos da comunidade moradora soa como se assim fosse, porquanto assim é escrito na placa de denominação, bem como nos avisos de lançamento de IPTU.

Ademais, conforme salientou a manifestação de CASE - 4, o nome adotado pela portaria (rua Dourada) foi escolhido pela própria comunidade.

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha de informação 08

do memorando 1627 / 2003 - ATL III

de 20 de outubro de 2003

(a)

Remitido para o
Ass. Téc. Administrativo
CASE G

CÓPIA

É, pois, desnecessário dizer que o prosperar do projeto aqui apresentado, bem como sua eventual sanção, em que pese o grande mérito da pessoa homenageada, poderá gerar protestos, fato que por certo desgastará a imagem de ambos os poderes.

São Paulo, 20 de outubro de 2003

Folha n.º 16 de pág.
n.º 21.575 de 03
MARIO SÉRGIO TORRES
Secretário

S.G.M. - SE
24 OUT 2003
RECEBIDO HOJE

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

Helôisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

4/8.03
Ameyres
 Juiz de Paz do Campo de Campos
 Chão de São de Benedito de
 Logradouro - R. 1630/03

4SF/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
 TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME

DELOG () SQ (-) NOME ()

OME PESQUISADO - PEDRO GERALDO COSTA

ENG DOM	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO CANC ATIV ATIV ATIV ATIV ATIV CANC ATIV	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG		
	PEDRO GARCIN			39103-4	(	)
	PEDRO GASTAO			47130-5	(	)
	PEDRO GAVINELLI			20908-2	(	)
	PEDRO GERALDO NASCIMENTO			21480-9	(	)
	PEDRO GERMI			60102-0	(	)
	PEDRO GIL			45757-4	(	)
	PEDRO GOMES			27831-9	(	)
	PEDRO GOMES			76417-5	(	)
	PEDRO GOMES CARDIM			12321-8	(	)

CÓPIA

ENSAGEM - PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
 TELA ()

Folha n.º 17 de proc.
 n.º 01.525 de 03
MARIO SÉRGIO HORTA
 Secretário

Helotsa
 Helotsa Maia de Oliveira
 Procuradora do Município
 OAB/SP: 70.964

Folha n.º 18 do proc.
n.º 01.575 de 03
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do .Memorando Atl _1628/03 em 08/10/03

Folha de informação n.º 04
(8) u. *Amunms*

Assessoria S. de Denominação de Campos
Chefe - Logradouros - RI. 133

CÓPIA

R.13 - Senhor Chefe

Em atendimento ao Memorando Atl 1628/03 P.L.(575/03), informamos que tendo em vista o não recebimento, até a presente data, de planta aprovada referente à regularização do loteamento "Morro Grande" ficamos impossibilitados de fornecer os dados técnicos para o logradouro que se pretende denominar.

08/10/03

u. Amunms
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
LOGRADOUROS- RI . 133

he
Heloísa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

Folha n.º 19
n.º 01.575 de 93
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl. 1628/2003 em 08/10/03

Folha de informação nº 05

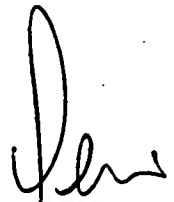
Assessoria de Planejamento e Gestão
Chefe ou Selo de Identificação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

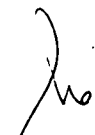
CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos
de RI.133.

08.10.03


Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros
RI.13




Heloisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.964

Folha n.º 20 da proc.
n.º 01.575 de 03
MARIO PEREIRA HORTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 06

do Mem.º n.º 1629 /2003 - ATL

em 06-10-2003 (a).....

PH 1

Srª Diretora

CÓPIA

Shirley Barão
ATA 14 106.

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 575/03 de autoria do vereador José Viviani Ferraz (PL) que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Pedro Geraldo Costa".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no(s) documento(s) anexado(s) sob fls. 3 a 5, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

O homenageado notabilizou-se no campo profissional como radialista e como político sendo um dos fundadores do Partido Democrata Cristão. Atuou também como jornalista no Diário de São Paulo.

Em 06-10-2003.

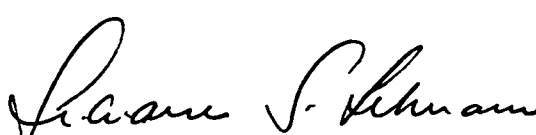

Zélia Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos PH 106

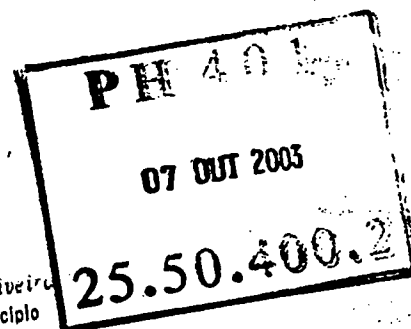
DPH

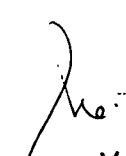
Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 06-10-2003.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH - 1




Heloisa Maia de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70.984



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha de Informação n.º 008.....

Do memorando 1629/03 ATL III

Em 7/10/2003

MARIA JOSÉ RODRIGUES
Aux. Téc. Adm. - DPH/SMC

INTERESSADO: SGM/ATL III

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 575/03.

CÓPIA

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe,

Folha n.º	21	do proc.
n.º	01-575	de 03
MARIO SÉRGIO HORTA		
Secretário		

Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 7/10/2003.

RICARDO HERNAN MEDRANO
Assistente Técnico
DPH/SMC

PH - 401
07 OUT 2003
25.50.400.2

25 2003/10/08 113761 SGM/ATLUCULO

Helôisa Maiu de Oliveira
Procuradora do Município
OAB/SP 70 984

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 22
Em 08 04 04
MÔNICA R. A. PAIVA



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0244/2004

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0575/03

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar "Rua Pedro Geraldo Costa", a atual Rua 11, localizada no Conjunto Habitacional Morro Grande, Jaraguá.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Ocorre que, conforme informações prestadas pela Secretaria da Habitação e desenvolvimento Urbano, às fls. 14/16, não foi possível localizar ou identificar com certeza a rua que se pretende nominar, situação agravada pela inexistência de planta aprovada do loteamento "Morro Grande" (fls. 18), o que explica a não oficialidade (fls. 14) do suposto logradouro.

Não se tratando de logradouro oficializado, desde logo se mostra inviável o prosseguimento da propositura.

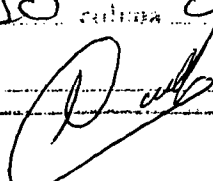
A esta situação soma-se a existência de denominação precária, através da Portaria nº 859/02, fundada no art. 16 do Decreto nº 27.568/88.

Deste modo, somos pela ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/14/04

VER. CELSO JATENE
RELATOR

pl0575-03

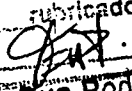
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 04/05/04
página 110 coluna 02
conferido: 

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

A SGP - 21

04/05/04


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, rubricado sob
folha nº 23/24, 7/06/04, 
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

São Paulo, 05 de maio de 2004.

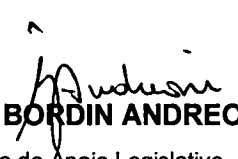
Memo SGP -2 nº 05/2004

Ao Nobre Vereador

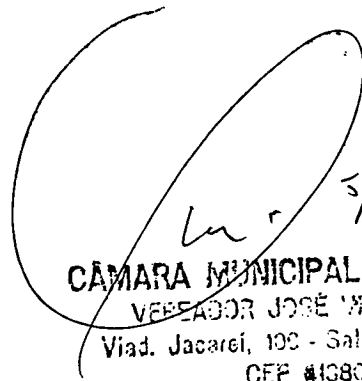
José Viviani Ferraz (PL)

O PL nº 575/03 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

 5/05/04
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Viad. Jacareí, 100 - Sala 804 - 8.º andar
CEP 04380-900
São Paulo - SP

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
in. original rubricados sob
n.º 221
Em: 07/06/2004
Ass: _____

LUIZ M. S. VIEIRA

Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

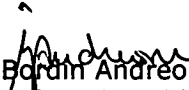
do processo n.º 575 2003 07/06 / 2004 (a) _____


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Transcorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso, por parte do autor deste projeto, encaminho os presentes autos para arquivamento.

07/06/2004


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>24</u> fls.
Arquivado em	<u>16.06.2004</u>
O Func.º	<u>Ignacio</u>


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33